



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 57, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
ESTADUAL DO JOVEM CONTABILISTA E DA
INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 25/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A referida comissão terá como coordenador, o contador **MAIKOL COUTO GESTAL VICENTE** (CRCPR nº 056859/O), conforme Portaria CRCPR de nomeação nº 003/2024, e, como membros integrantes: **BRUNA XAVIER KÜSTER** (CRCPR nº 76810/O), **CLARICE CORREIA** (CRCPR nº 063060/O), **DANIELLA BONTORIN WALLEK** (CRCPR nº 079575/O), **DANIELLA NOVAK** (CRCPR nº 072852/O), **EVERSON LUIZ LOPES** (CRCPR nº 045192/O), **LEONARDO CHOINSK** (CRCPR nº 080453/O) e **VINICIUS CABRAL SILVEIRA** (CRCPR nº 076435/O) com mandato até 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º Revogar a Portaria CRCPR nº 035/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 07/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234092** e o código CRC **3F1B0B37**.
